

D E C R E T O N° 14.412, DE 24 DE OUTUBRO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.681.128,60 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.681.128,60 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 25 2501 17 512 0210 1672 449051 15000000	738,08	-
2025 25 2501 04 122 0204 1093 339039 15000000	125.188,97	-
2025 25 2501 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	125.927,05
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	1.220.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	20.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	130.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319091 15000000	-	15.000,00
2025 20 2023 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	180.000,00
2025 20 2024 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	430.000,00
2025 20 2025 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	235.000,00
2025 20 2030 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	210.000,00
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339014 15000000	9.009,88	-
2025 20 2017 08 243 0204 2257 339030 15000000	25.814,00	-
2025 26 2601 08 242 0136 2407 339048 15000000	8.050,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339039 15000000	2.330,79	-
2025 26 2601 08 244 0134 2248 339047 15000000	4.420,00	-

2025 26 2601 08 244 0136 2706 339039 15000000	9.952,10	-
2025 26 2601 08 244 0144 2509 339039 15000000	34.625,38	-

515

118

DECRETO Nº 14.412, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 26 2601 08 244 0231 2246 339032 15000000	55.577,85	-
2025 26 2601 08 244 0138 2248 339039 15000000	9.270,00	-
2025 26 2601 08 244 0231 2246 339048 15000000	-	159.050,00
2025 20 2024 15 451 0220 1013 449051 15000000	35.000,00	-
2025 20 2024 24 722 0223 2747 339039 15000000	-	35.000,00
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	2.507.085,97	-
2025 20 2030 17 512 0210 1700 449051 15000000	1.092.000,00	-
2025 20 2030 15 451 0229 3103 336783 15000000	-	3.599.085,97
2025 25 2501 04 122 0204 2202 339039 15010010	117.015,58	-
2025 25 2501 04 122 0204 2363 339046 15010010	240.000,00	-
2025 25 2501 17 512 0210 1154 449051 15010010	150.000,00	-
2025 25 2501 04 122 0204 2161 339039 15010010	-	507.015,58
2025 27 2701 10 301 0183 1207 339039 16210000	20.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0183 1207 339014 16210000	-	20.000,00
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339030 16610000	15.050,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339039 16610000	-	15.050,00
TOTAL	5.681.128,60	5.681.128,60

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

515

119

DECRETO Nº 14.412, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parque e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE*

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos



Publicado no **Boletim Oficial** do Município de
Edição nº: **2244** pág.: 7 e 8 Data: